

### Processo Licitatório LCE 020/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, MELHORIAS OPERACIONAIS, LIGAÇÕES PREDIAIS, SERVIÇOS COMERCIAIS E DE HIDROMETRIA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### I. RELATÓRIO

Trata-se do processo licitatório LCE 020/2024, no qual a empresa TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA está como melhor classificada os lotes 1, 2, 3 e 4. Durante a fase de análise dos documentos de habilitação, foram realizadas diligências para esclarecimentos adicionais, visando a decisão quanto à regularidade da empresa.

Diligências adicionais foram necessárias depois de denúncia realizada pela empresa Gomes Veras em 14/01/2025 diretamente à CESAN e na sequência uma denúncia realizada por RAFAEL HERMIDA SIMOES realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo através do processo TC 01890/2025-9 em 24/02/2025.

Ao final das diligências, ao consultar o cadastro de fornecedores penalizados da CESAN foi identificada a aplicação de sanção de **suspensão temporária** à empresa Tubonews conforme publicação no **Diário Oficial no dia 19/03/2025**, impossibilitando-a de participar de licitações e firmar contratos com a CESAN pelo período de 2(dois) anos.

# II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A penalidade aplicada à empresa Tubonews tem efeitos **ex nunc**, ou seja, a partir de sua publicação, sendo vedada sua participação em novas licitações ou a continuidade de sua participação em certames em andamento, conforme determina a legislação vigente.

• Lei nº 13.303, art. 38, inciso II:

Art. 38. Estará **impedida** de participar de licitações **e de ser contratada** pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:

[...]

II - suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;

### Regulamento de Licitações da CESAN, art. 16, inciso II:

"Art. 16. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra, serviço ou fornecimento a empresa:

[...]

II - que esteja cumprindo a pena suspensão do direito de licitar e contratar aplicada pela CESAN;."



Portanto, a empresa Tubonews **não mais preenche os requisitos para contratar com a CESAN**, sendo impedida de continuar no certame em decorrência da penalidade vigente.

# III. DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação **DECIDE**:

- INABILITAR a empresa Tubonews para os lotes 1, 2, 3 e 4 da licitação LCE 020/2024, em razão da penalidade de suspensão temporária aplicada pela CESAN, conforme os dispositivos legais citados.
- 2. Desclassificar a empresa, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, caso opte por interpor recurso administrativo. Conforme estabelecido no item 14 do Edital, a fase recursal será única e ocorrerá após a declaração do vencedor de cada um dos lotes, nos termos dos subitens abaixo:
  - 14.1 A licitação tem fase recursal única.
  - 14.2 A fase recursal se iniciará após o Coordenador declarar um vencedor para o lote.
- 3. Convocar as empresas **classificadas na posição subsequente** em cada um dos lotes para apresentação dos documentos de habilitação.

### ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CESAN - GOVES

assinado em 24/03/2025 16:50:16 -03:00

# **GABRIELA DOMINGUES BELMONTE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL **CESAN - GOVES** assinado em 24/03/2025 16:30:05 -03:00

#### **ROBERTO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CESAN - GOVES assinado em 24/03/2025 16:29:59 -03:00

### **REGINALDO JOSÉ DE CASTRO**

**CESAN - GOVES** 

### **ALEXANDRA DO NASCIMENTO BIGOSSI**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CESAN - GOVES

assinado em 24/03/2025 17:18:58 -03:00

### LEANDRO REZENDE DE ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL **CESAN - GOVES** assinado em 24/03/2025 16:31:20 -03:00

**MARCO AURELIO ALVES REIS** 

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CESAN - GOVES assinado em 24/03/2025 16:39:19 -03:00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL assinado em 24/03/2025 16:44:47 -03:00



# INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/03/2025 17:18:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANA CARÓLINA DE OLIVEIRA FERREIRA (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - CESAN - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3B0TG0